

ATUAÇÃO JUNTO ÀS REDES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA PANDEMIA: RELATO DE EXPERIÊNCIA DO MPES

ACTION WITH THE NETWORKS OF COMBATING VIOLENCE AGAINST WOMEN IN PANDEMIC: EXPERIENCE REPORT OF THE MPES.

Bianca Barcelos Rodrigues¹

Resumo: Relato de experiência de Projeto Subnúcleos em Ação: redes municipais de enfrentamento à violência contra as mulheres elaborado pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo desenvolvido durante a pandemia da COVID-19 visando instrumentalizar e qualificar a atuação de Promotores/as de Justiça para desenvolverem, de forma regionalizada, o trabalho de fomento e acompanhamento de políticas públicas de enfrentamento às violências de gênero contra as mulheres, de modo transversal nos municípios capixabas. Estudo descritivo de trabalho de equipe multidisciplinar e Promotores/as de Justiça. Ocorreram reuniões virtuais com redes de enfrentamento à violência contra as mulheres de 55 municípios que otimizaram tratativas relevantes para a atuação dos/as Promotores/as de Justiça nos períodos de afastamento social. O uso de tecnologias de informação e comunicação como estratégia para realização das reuniões virtuais contribuiu para a facilitar e otimizar as tratativas. Uma alternativa potente, mas que apresentou limitações, visto que em algumas ocasiões agentes das redes informaram limitações e dificuldades no acesso e uso dessas tecnologias. Para o Serviço Social foi uma oportunidade de materialização do caráter interventivo da profissão na execução de habilidades como planejamento, estudo, assessoria, articulação, socialização de informações que configuram ferramentas-chaves de promoção dos direitos das mulheres. Para a equipe técnica do projeto, em geral, configura-se como uma instigação para o aperfeiçoamento de formulações e procedimentos metodológicos necessários à assessoria prestada aos Promotores/as de Justiça no que se refere, principalmente, à avaliação de políticas públicas nos municípios.

Palavras-chaves: violência contra a mulher; rede intersetorial de serviços; Lei Maria da Penha; políticas públicas; sistema de justiça.

¹ Assistente Social. Mestranda em Política Social/PPGPS/UFES. Especialista em Políticas Públicas de Gênero e Raça/UFES. Assistente Social do Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres do Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Integrante do Grupo de Estudos Lótus - Grupo de Estudos Fundamentos da Política Social vinculado ao Departamento de Serviço Social da UFES. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4530-1141> E-mail: biancabarcelos@gmail.com

Abstract: Experience report of Subnúcleos in Action Project: municipal networks to combat violence against women developed by the Public Prosecutor's Office of the State of Espírito Santo during the COVID-19 pandemic, aiming to instrumentalize and qualify the actions of Prosecutors to develop, in a regionalized way, the work of promoting and monitoring public policies to combat gender violence against women, in a transversal way in the municipalities of Espírito Santo. Descriptive study of multidisciplinary team work and prosecutors. Virtual meetings took place with networks to combat violence against women in 55 municipalities that optimized relevant negotiations for the performance of prosecutors during periods of social isolation. The use of information and communication technologies as a strategy for holding virtual meetings contributed to facilitate and optimize the negotiations. A powerful alternative, but which presented limitations, since on some occasions network agents reported limitations and difficulties in accessing and using these technologies. For Social Work it was an opportunity to materialize the interventional character of the profession in the execution of skills such as planning, study, advisory, articulation, socialization of information that configure key tools for promoting women's rights. For the technical team of the project, in general, it is configured as an instigation for the improvement of formulations and methodological procedures necessary for the advice provided to prosecutors regarding, mainly, the evaluation of public policies in the municipalities.

Keywords: violence against women; intersectoral network of services; Maria da Penha Law; public policy; justice system.

INTRODUÇÃO

O relato de experiência a seguir visa apresentar a trajetória de desenvolvimento do *Projeto Subnúcleos em Ação: redes municipais de enfrentamento à violência contra as mulheres*, que envolveu a colaboração de uma equipe composta por advogada (assessora jurídica), assistente social, estagiárias de pós-graduação em direito, psicóloga, Promotores/as de Justiça e contou com a participação nos eventos de servidores municipais, gestores, representantes de conselhos de direitos e autoridades assegurando a execução das atividades do projeto.

Em 2021 devido ao cumprimento das medidas de afastamento social relacionadas ao enfrentamento da COVID-19 foi elaborado pela coordenação e equipe técnica do Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres² (Nevid), órgão

² Instituído no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo em 2009 o Nevid tem dentre suas atribuições assessorar os/as Promotores/as de Justiça na implementação de políticas públicas, na promoção de igualdade de gênero e ampliação da participação do MPES na rede de atendimento à mulher em situação de

que integra a estrutura do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), o *Projeto Subnúcleos em Ação: redes municipais de enfrentamento à violência contra as mulheres*, com o objetivo de instrumentalizar e qualificar a atuação de Promotores/as de Justiça para desenvolverem, de forma regionalizada, o trabalho de fomento e acompanhamento de políticas públicas de enfrentamento às violências de gênero contra as mulheres, de modo transversal. Para tanto, como uma das estratégias metodológicas foram realizadas reuniões com as redes municipais de enfrentamento à violência contra as mulheres de forma virtual.

Após a promulgação da Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha houve um redimensionamento da rede assistencial de atendimento às mulheres em situação de violência com a implantação de serviços diversos e foi publicado pela Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SPM) o documento *Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher* (2011), que definiu o conceito de rede de enfrentamento como uma atuação:

[...] articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência (BRASIL, 2011, p. 13).

Avança-se a partir disso para um entendimento de que a organização em rede deve extrapolar a visão de um conjunto justaposto de serviços para o atendimento a uma determinada situação que se caracterizaria como uma trama, e não uma rede de serviços. Requer uma atuação interinstitucional articulada, com capacidade de comunicação entre seus agentes visando produzir um plano assistencial comum (Gonsalves e Schraiber, 2021; Schraiber et al, 2012). Compreende-se ainda que a organização em rede deve possibilitar a elaboração

violência doméstica e familiar, conforme disposto na Portaria nº 4357 de 02 de maio de 2019. Motivado por elevados registros de mortes de mulheres no ES, demonstrado por pesquisas como o Mapa da Violência (2012), que apontou o Estado na primeira ocupação, tem sido desenvolvidos desde então projetos junto às redes municipais de enfrentamento à violência contra as mulheres buscando assessorar os/as Promotores/as de Justiça na promoção da comunicação entre os seus agentes e de articulações intersetoriais, interinstitucionais visando contribuir para a integralidade do atendimento das mulheres. Os trabalhos são desenvolvidos de forma regionalizada: Nevid – Núcleo Central onde estão lotadas a coordenação estadual exercida por uma Promotora de Justiça, a equipe técnica e a equipe de apoio técnico-administrativo e há 05 (cinco) subnúcleos com suas respectivas abrangências territoriais coordenados por Promotores/as de Justiça com atuação na violência doméstica e familiar contra a mulher.

de plano da ação assistencial que deverá ser revertido em cuidados a serem oferecidos para as mulheres em situação de violência traduzindo-se em processos de trabalho profissional concretamente operado no interior das instituições (Schraiber et al, 2012).

Ressaltamos que, no Nevid desde o ano de 2012, a equipe técnica incorporou como estratégia metodológica nos projetos desenvolvidos a realização de reuniões com as redes de enfrentamento enfatizando, principalmente, a necessidade de aperfeiçoamento na prestação dos serviços relacionados à proteção das mulheres em situação de violência. Almeja-se com isso realizar um exercício de recomposição da totalidade da violência contra as mulheres como expressão da questão social, comumente tratada de modo recortado pelo Sistema de Justiça em geral superando a dimensão da produção de provas e de responsabilização no âmbito criminal.

Destacamos que a atuação de assistentes sociais no Ministério Público (MP) é recente e a direção do trabalho profissional tem se constituído como um processo em busca por uma identidade e direção social hegemônica. Isto, ao nosso ver, tem conotação positiva por possibilitar a construção de posicionamentos em defesa dos direitos humanos e de fomento de políticas públicas à luz dos tensionamentos atuais de demandas populares que expressam questões estruturais, que permeiam as expressões da questão social, podendo contribuir a partir desse movimento com conhecimentos qualificados para a atuação ministerial. Por outro lado, não nos omitimos do entendimento de que este mesmo processo é permeado de contradições dadas as possibilidades e limites para a concretização de direitos em conformidade com os termos defendidos no projeto ético-político profissional.

Esse contexto profissional tem requisitado aos assistentes sociais o acionamento permanente da racionalidade crítico-dialética, um dos fundamentos da formação, que nos propicia compreender que há uma relação dialética entre limites e possibilidades determinadas pela instituição como proprietária da força de trabalho dos/as profissionais de Serviço Social. Configura-se assim um esforço teleológico de construção do trabalho profissional articulando as dimensões ético-política, teórico-metodológica, técnico-instrumental e investigativa em suas intervenções (GUERRA, 2017). São nessas circunstâncias que serão materializadas as estratégias de trabalho que incidirão na atuação intersetorial na instituição e na atuação

interinstitucional, especialmente, com os distintos atores da esfera pública implicados com a efetivação dos direitos das mulheres.

Segundo Raichelis (2018) a força de trabalho dos/das assistentes sociais enquanto profissionais assalariados, seja em instituições públicas ou privadas, só pode entrar em ação e produzir mercadorias a partir dos meios e instrumentos de trabalho, que não sendo de propriedade destes devem ser disponibilizados pelas instituições empregadoras. São exemplos disso: infraestrutura humana, material e financeira para o desenvolvimento de programas, projetos, serviços, benefícios e outros necessários à execução de serviços sociais.

Assim, durante a pandemia devido ao contexto atípico para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao fortalecimento da rede de proteção às mulheres em situação de violência no Nevid foi necessária a reformulação dos trabalhos em atendimento às medidas sanitárias de prevenção à COVID 19. Impôs-se assim uma conjuntura de novas requisições e processos de trabalho apresentados, especialmente, ao Assistente Social requerendo a apreensão das novas circunstâncias, possibilidades e dos novos limites ao exercício profissional considerando ainda a sua dimensão enquanto integrante de um processo de trabalho coletivo, no qual o produto elaborado é resultado de um trabalho cooperativo de diversas especializações do trabalho, conforme desenvolvido por Yamamoto (2001).

Como decorrência desse contexto foram inauguradas novas formas de desenvolvimento dos trabalhos pelo assistente social, especialmente, a partir da instituição do teletrabalho no âmbito do MPES implicando sobretudo no uso de plataformas digitais como recurso principal para comunicação e realização de reuniões virtuais internas, quanto com autoridades, gestores/as, técnicos/as e o público externo em geral. Salientamos que tais medidas também afetaram outras categorias profissionais em muitas instituições públicas e privadas, de acordo com ampla publicidade dada pelos noticiários locais e nacionais durante a pandemia. Todavia, em razão dos limites desse trabalho apresentaremos a seguir análises relativas ao *Projeto Subnúcleos em Ação* desenvolvido pela equipe técnica do Nevid e Promotores/as de Justiça com atuação criminal na violência doméstica e familiar.

RELATO DO CASO

Trata-se de um estudo descritivo, do tipo relato de experiência, acerca de trabalhos desenvolvidos pela equipe técnica (assistente social, psicóloga, advogada, estagiários/as de pós-graduação em Direito) e promotores/as de justiça do MPES no contexto de desenvolvimento do *Projeto Subnúcleos em Ação: redes de enfrentamento à violência contra as mulheres*, realizado em 2021. Tal experiência ocorreu no âmbito da pandemia, sem possibilidade de realização de reuniões presenciais, tendo sido adotado como alternativa reuniões virtuais com a finalidade de assessorar tecnicamente os/as promotores/as de justiça no acompanhamento dos serviços e atendimentos prestados pelas redes municipais de enfrentamento à violência contra as mulheres em território capixaba.

Para fins de exposição e análise delimitou-se o estudo dos dados em relação ao ano de 2021, embora as atividades do projeto permaneçam em desenvolvimento. A primeira reunião de virtual ocorreu dia 5 de março de 2021 com a rede de Guarapari e as últimas aconteceram no dia 3 de dezembro de 2021 com as redes municipais de Mucurici e Ponto Belo.

Todo o planejamento e suporte operacional para realização das reuniões foi feito com contribuições da coordenação e equipe do Nevid - Núcleo Central no início da execução das atividades. Inicialmente, foi elaborado pela equipe técnica em conjunto com os/as promotores/as de justiça um roteiro para condução das reuniões contemplando os principais assuntos a serem problematizados junto às redes municipais e uma proposta de apresentação dos dados coletados junto às redes durante a realização das reuniões virtuais. Gradativamente a metodologia de planejamento e coordenação das reuniões foi sendo assumida pelas coordenações dos Subnúcleos regionalizados, que também requisitou, em alguns momentos, a colaboração da equipe técnica do Nevid - Núcleo Central (Psicologia e Serviço Social) para assessoria técnica durante a realização de reuniões a fim de auxiliar com as análises e problematizações junto aos participantes dos eventos.

Sobre os representantes institucionais convidados para as reuniões de rede a equipe de apoio formada por estagiários/as de pós-graduação em Direito realizou levantamento

prévio dos nomes e contatos relacionando-os. Os principais representantes convidados foram: Juizes/as das áreas Criminais e Cível, da Defensoria Pública Estadual, do Ministério Público Estadual (áreas Criminais e Cível), das Subseções da OAB/ES; das Polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal Civil (onde havia), das Secretarias Municipais de Saúde, de Assistência Social, de Educação, de Cidadania e Direitos Humanos e de Defesa Social, Conselheiros/as Tutelares, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (quando em atividade), do Conselho Municipal de Assistência Social, da Câmara Municipal de Vereadores e Prefeito/a Municipal.

Como atividades principais da metodologia de planejamento e realização das reuniões virtuais de rede destacam-se: elaboração dos convites para os representantes institucionais; solicitação de dados de atendimento dos principais serviços da rede; organização dos dados encaminhados ao Nevid e providências em relação à confecção de material de apoio visual (apresentação em *Power Point*) a ser utilizado durante as reuniões visando facilitar a exposição e análises durante a reunião; confecção dos registros das reuniões (memórias ou atas).

À medida que as reuniões aconteceram procedeu-se o levantamento das atas ou memórias de reuniões realizadas virtualmente pela Plataforma *Microsoft Teams*. Em seguida os documentos foram organizados e foi feita análise de conteúdo e elaboração de categorias segundo os postulados apresentados por Flick (2013).

DISCUSSÃO

No total ocorreram reuniões de rede virtuais em 55 municípios do Espírito Santo contemplando atividades em 70,5% dos 78 municípios capixabas. Após a catalogação das atas e memórias das reuniões os encaminhamentos³ foram agrupados nas seguintes categorias analíticas:

³ Os encaminhamentos referem-se aos compromissos assumidos durante às reuniões virtuais de rede por determinados representantes institucionais ou mesmo autoridades da rede na perspectiva de aperfeiçoar a atenção às mulheres em situação de violência.

- Grupo 1 - demandas que exigem intervenções do/a Promotor de Justiça (órgão de execução natural) junto às instituições locais ou mesmo Estaduais para modificar a situação que está limitando ou prejudicando a prestação de assistência às mulheres;
- Grupo 2 - demandas necessárias à organização e a estruturação dos serviços da rede, que podem ser feitas a partir da articulação dos gestores dos serviços ou das instituições;
- Grupo 3 - Estímulo à organização e implantação de instâncias de controle social (Conselho Mulher dos Direitos da Mulher ou Comissão no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social para discussão de políticas para mulheres);
- Grupo 4 - Estímulo à realização de ações de prevenção à violência contra as mulheres;
- Grupo 5 - Proposição de previsão orçamentária no orçamento municipal para o desenvolvimento de políticas para mulheres.

Durante a leitura dos documentos foi feita contagem numérica dos encaminhamentos, que foram computados uma única vez possibilitando assim dados absolutos sobre as reuniões em cada cidade. A seguir apresenta-se um quadro com a síntese dos encaminhamentos identificados nas reuniões virtuais:

Quadro 1 - Encaminhamentos identificados nas atas e memórias das reuniões de rede virtuais ocorridas em 2021, segundo organização por categorias

Categorias	Total de encaminhamentos identificados nas atas/memórias de reunião
Demandas que exigem intervenções do/a Promotor de Justiça (órgão de execução natural) junto às instituições locais ou mesmo Estaduais para modificar a situação que está limitando ou prejudicando a prestação de assistência às mulheres - Grupo 1	66
Demandas necessárias à organização e a estruturação dos serviços da rede, que podem ser feitas a partir da articulação dos gestores dos serviços ou das instituições - Grupo 2	80
Estímulo à organização e implantação de instâncias de controle social (Conselho Mulher dos Direitos da Mulher ou Comissão no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social para discussão de políticas para mulheres) - Grupo 3	13
Estímulo à realização de ações de prevenção à violência contra as mulheres - Grupo 4	10
Proposição de previsão orçamentária no orçamento municipal para o desenvolvimento de políticas para mulheres - Grupo 5	07

Fonte: Atas e memórias do projeto "Subnúcleos em Ação", MPES.
Organização das autoras.

No total, foram identificados 176 encaminhamentos nos registros das 55 reuniões de rede virtuais realizadas. Observou-se que alguns foram mencionados numericamente mais

vezes, quais sejam: 1ª) definições relacionadas à elaboração de fluxos de atendimento pelos serviços da rede com 30 indicações no total; 2ª) definições relacionadas à implantação de projetos voltados ao atendimento de homens autores de violência doméstica com 20 indicações e 3) definições relacionadas à realização de campanhas ou ações educativas sobre prevenção à violência contra as mulheres com 14 indicações no total. Ressalta-se que esses dados representam também o número de redes municipais que indicaram essas necessidades.

Destaca-se que a atuação do/a Promotor/a de Justiça Natural no âmbito judicial e extrajudicial relaciona-se com todos os encaminhamentos relacionados, mas os que foram categorizados no *Grupo 1* referem-se a encaminhamentos que exigem uma articulação interinstitucional e uma intervenção mais complexa junto a gestores e autoridades da rede visando solucionar necessidades que envolvem ações estratégicas, principalmente, relacionadas ao cumprimento de legislações. Como exemplos mencionam-se: verificar sobre o preenchimento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco nas Delegacias de Polícia em cumprimento à Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021; outro exemplo é a definição de um espaço apropriado para o atendimento de vítimas de violência sexual pela Secretaria Municipal de Saúde e revisão da situação de transporte da mulher até a Delegacia do Plantão Regional quando necessário.

Em relação ao *Grupo 2 - Demandas necessárias à organização e a estruturação dos serviços da rede, que podem ser feitas a partir da articulação dos gestores dos serviços ou das instituições*, embora também pressuponha o acompanhamento do/a Promotor/a de Justiça Natural podem ser solucionados de modo mais ágil, sem necessidade de muitas tratativas ou negociações entre as instituições que integram a rede ou mesmo por não exigirem elevados aportes financeiros. Por exemplos relaciona-se: realização de busca ativa das mulheres em situação de violência pelo CREAS; aperfeiçoamento ou elaboração de fluxos de atendimento dos serviços de toda a rede e outro encaminhamento comum refere-se à necessidade de desenvolvimento de projetos de grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica. Este encaminhamento, inclusive, foi definido em 20 reuniões e tem a ver com a

previsão na Lei Maria da Penha e com uma das competências do Nevid relacionadas ao fomento de grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica⁴.

O Grupo 2 recebeu um total de 30 indicações relacionadas à elaboração de fluxos de atendimento pelos serviços da rede, sendo numericamente o mais representativo. Em análise aos registros das reuniões e mesmo durante a realização das reuniões observou-se que o aperfeiçoamento das formas de comunicação entre os agentes das instituições é uma questão imprescindível para potencializar a produção de conhecimentos e o uso de informações pelas instituições da rede. Isso favorecerá, por consequência, o surgimento de um novo conjunto de ações e representações que conformam um campo de intervenção social modificando as práticas institucionais (Marteleto, 2001).

No Grupo 3 estão relacionados apontamentos sobre a importância de instituição de Conselho Municipal dos Direitos da Mulher ou Comissões Municipais no âmbito dos Conselhos Municipais de Assistência Social pelas gestões municipais, em cidades onde não existem número de movimentos de mulheres suficiente para assegurar eleição de representações. O foco da atenção Ministerial nessa temática visa possibilitar a participação ativa das cidadãs e cidadãos no controle da gestão pública compreendendo que a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas para as mulheres é condição para assegurar o atendimento das necessidades desse segmento populacional.

Os encaminhamentos incluídos no Grupo 4 referem-se à identificação durante as reuniões de rede de realização de campanhas e ações educativas sobre prevenção à violência contra as mulheres por alguns órgãos do Poder Executivo indicando canais de denúncias, de atendimento remoto por serviços da rede considerando o aumento de restrições para a efetivação de denúncias de violência doméstica aos órgãos competentes. Além disso, foi destacado para os/as gestores/as da Educação a importância do cumprimento da Lei nº 14.164/2021 que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional incluindo na educação

⁴ Conforme previsto na Portaria nº 4357 de 02 de maio de 2019, artigo 5º, inciso XIII (MPES, 2019).

básica a temática enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

O *Grupo 5* refere-se ao requerimento feito pelos/as Promotores/as de Justiça para realização de previsão orçamentária durante a elaboração do Plano Plurianual no ano de 2021 definindo diretrizes, objetivos e metas pela administração pública municipal sobre o desenvolvimento de políticas públicas para mulheres. De acordo com o *Relatório de Pesquisa - Levantamento Estadual da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Estado do Espírito Santo (MPES, 2017)* apenas 6 (seis) municípios declararam a existência de recursos, sendo 4 (quatro) localizados na Região Metropolitana da Grande Vitória.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do projeto possibilitou o levantamento de informações e discussões relevantes com atores da rede de enfrentamento, especialmente, relacionadas à identificação de necessidades de aperfeiçoamento da atenção às mulheres em situação de violência pelos serviços da rede no contexto da pandemia.

O uso de tecnologias de informação e comunicação como estratégia para realização das reuniões virtuais contribuiu para facilitar e otimizar as tratativas, porém acreditamos que não substituiu a realização das reuniões presenciais quando as situações podem ser devidamente contextualizadas e exemplificadas de acordo com as realidades locais. Trata-se de uma alternativa potente, mas que apresentou limitações, visto que em algumas ocasiões agentes das redes informaram limitações e dificuldades no acesso e uso dessas tecnologias. Mesmo assim, acredita-se seja uma etapa estratégica relevante para a atuação dos/as Promotores/as de Justiça nos períodos de afastamento social como também de maior estímulo para participação de encontros virtuais com os agentes das redes.

Em relação aos serviços prestados pelas redes de enfrentamento considerando as que estiveram envolvidas nas atividades do projeto observou-se que a efetiva implementação de políticas públicas numa perspectiva de assistência integral horizontalizada entre os setores, humanizada no acolhimento e cuidados às mulheres em situação de violência permanece como um desafio a ser vencido em muitos municípios capixabas. Esse cenário justifica a importância

- FLICK, Uwe. Análise de dados quantitativos e qualitativos. *In:___Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes*. Tradução: Magda Lopes. Porto Alegre: Penso, 2013. p.133-162.
- GONSALVES, Emmanuela Neves; SCHRAIBER, Lilia Blima. Potencialidades de construção de uma rede especializada para o atendimento a mulheres em situação de violência no Rio de Janeiro. *Revista Gênero*, v. 22, n. 1, 2021. Disponível em: [POTENCIALIDADES DE CONSTRUÇÃO DE UMA REDE ESPECIALIZADA PARA O ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO RIO DE JANEIRO | Revista Gênero \(uff.br\)](#). Acesso em 23 out. 2022.
- GUERRA, Yolanda. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. In: SANTOS, Cláudia Mônica dos; Sheila Backx; GUERRA, Yolanda. *A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2017. p.49-76.
- IAMAMOTO, Marilda Vilella. Trabalho e Serviço Social: o redimensionamento da profissão ante as transformações societárias recentes. *In:___O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez. 5ª. ed. 2001. p. 83-148.
- MARTELETO, Regina Maria. Análise de redes sociais-aplicação nos estudos de transferência da informação. *Ciência da informação*, v. 30, n. 1, p. 71-81, 2001. Disponível em: [um-2001 \(scielo.br\)](#). Acesso em 28 mai. 2022.
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Portaria n. 4357 de 02 de maio de 2019, dispõe sobre a organização e estrutura do NEVID. Vitória, ES. Disponível em: [50074bd3-07a9-42cd-b595-a23dc5d8bc83.pdf \(mpes.mp.br\)](#). Acesso em 23 out. 2022.
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres. *Relatório de Pesquisa - Levantamento Estadual da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Estado do Espírito Santo*. Vitória, 2017. Disponível em: [3c6ce998-cc0e-4910-96f1-8de7e49f5062.pdf \(mpes.mp.br\)](#). Acesso em 24 out. 2022.
- RAICHELIS, Raquel. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In.: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria (org.). *A nova morfologia do trabalho no Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2018. p. 25-65.
- SCHRAIBER, Lilia Blima; D'OLIVEIRA, Ana Flavia Pires Lucas; HANADA, Heloisa; KISS, Ligia. Assistência a mulheres em situação de violência - da trama de serviços à rede intersetorial. *Athenea Digital*, 12(3), 237-254, 2012. Disponível em: [Assistência a mulheres em situação de violência - da trama de serviços à rede intersetorial | Athenea Digital. Revista de pensamiento e investigación social](#). Acesso em 23 out. 2022.
- WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2012. Atualização*: homicídios de mulheres no Brasil. São Paulo: Flacso Brasil, 2012. 72 p. Disponível em: [MAPA DA VIOLÊNCIA 2012.pdf \(economia.gov.br\)](#). Acesso em 23 out. 2022.